

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À SELEÇÃO PÚBLICA Nº 005/2026

Às 10:00 horas do dia **10 de março de 2026**, em sessão aberta ao público, reuniram-se os presentes conforme lista assinada, na sala de reuniões na sede da **FEST – Fundação Espírito Santense de Tecnologia**, para dar andamento à referida seleção pública, por meio do tipo “**menor preço por lote**”, para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE CABINE DUPLA**, conforme especificado no referido edital da seleção pública, com a finalidade de analisar e julgar a documentação e as propostas comerciais da(s) empresa(s) participante(s). A presente seleção ocorre conforme disposições contidas no decreto 8.241/2014, e demais disposições aplicáveis, no edital e em seus anexos. *****

Registre-se que, conforme art. 9º do decreto 8.241/2014, foi realizada a publicação no site FEST e, ainda, convidadas empresas diretamente via e-mail conforme orienta este mesmo artigo.

No entanto, apesar do convite direto pelo e-mail para 07 (sete) empresas e da publicação no site FEST, somente 1 (uma) empresa interessada apresentou proposta e entregou os envelopes no prazo conforme determinado pelo edital em seu **item 2.6**.

A empresa que apresentou os envelopes no prazo determinado em edital foi:

- **RELVA VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 39.283.528/0001-50.**

Considerando que se aguardou 10 (dez) minutos após o horário previsto para a abertura da sessão pública, e como não havia representantes das empresas convidadas, decidiu-se dar continuidade a presente reunião de avaliação e julgamento.

Considerando a publicação no site da FEST e o convite direto às empresas, fica comprovada a boa-fé desta seleção pública. Assim, decidiu-se dar continuidade a presente seleção, cumprindo o cronograma de planejamento de atividades, do edital e de seus anexos.

Iniciada a reunião, o representante da FEST, sr. Evandro Bravim Faroni, agradeceu a presença de todos e fez breve explicação sobre o método de realização da seleção pública conforme determina o decreto 8.241/2014. Após apresentação aos presentes e não restando dúvidas nestes, passou-se a verificação da documentação de habilitação.

Iniciada a conferência dos documentos, mostrou-se o envelope 001/HABILITAÇÃO do participante **RELVA VEÍCULOS LTDA**, devidamente lacrado. Conforme determina o edital, os presentes rubricaram no feixo do envelope 001/HABILITAÇÃO, e em seguida houve a abertura do

mesmo, onde foi constatado, após minuciosa verificação da documentação de habilitação jurídica e fiscal, que a referida documentação se encontrava conforme abaixo, nesta ordem:

1. Declaração de Idoneidade emitida em 10/03/2026.
2. Declaração de Aceitação das condições desta seleção pública emitida em 10/03/2026.
3. Comprovante de inscrição e de situação cadastral com data de abertura 23/08/2003.
4. Certificado Regularidade do FGTS nº 2026022407390341442722, VAL 25/03/2026.
5. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, 7391.0D64.5FF4.BA71, VAL. 15/08/2026.
6. CND Débitos Tributários Fazenda ES nº 20260000188608, VAL. 19/05/2026.
7. CND Prefeitura Municipal de Guarapari/ES nº 1051471/2026, VAL. 19/05/2026.
8. CND Débitos Trabalhistas nº 10710792/2026, VAL. 17/08/2026.
9. CND Falência e Concordata nº 2025693652, VAL 18/03/2026.
10. Nota fiscal de venda nº 81258 ao cliente JOÃO DA LUZ MIRANDA, de 14/01/2026.
11. 15ª Alteração Contratual Consolidada registrada na JECEES sob protocolo 080892124.
12. 18ª Alteração Contratual registrada na JECEES sob o protocolo 192218549.
13. Instrumento Particular de Procuração.
14. Carteira de Identidade/CPF do sócio Braz Piana: nº 087.625.387-72, emitida 17/06/2024.
15. CNH do sócio Luciano Piana, nº 02440675574, VAL. 25/07/2027.
16. CNH do sócio Leonardo Silva Piana, nº 02716280675, VAL. 14/08/2033.
17. CNH do procurador Werviton Marcio Breda, nº 00836799789, VAL. 08/07/2029.
18. CNH da procuradora Marcella Segrini Marianelli, nº 03244995909, VAL. 22/02/2034.

Os presentes, em acordo com as constatações mencionadas acima, ainda rubricaram todos os respectivos documentos apresentados pela empresa.

Novamente foi aberta oportunidade para manifestação dos presentes, sendo que todos abstiveram-se de qualquer registro ou comentário.

Após etapa de verificação da documentação de habilitação, foi considerada habilitada a empresa **MULT SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS E EMPRESARIAIS LTDA.**

Após etapa de verificação da documentação de habilitação, foi apresentado, rubricado no feixo pelos presentes e posteriormente aberto, o envelope 002/PROPOSTA da empresa habilitada, onde constatou-se o seguinte:

- A empresa **RELVA VEÍCULOS LTDA** apresentou o seguinte preço unitário para disputa:
 - R\$ 136.000,00 (CENTRO E TRINTA E SEIS MIL REAIS): VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE FIAT STRADA VOLCANO CABINE DUPLA 1.3 FLEX ANO/MODELO 2026/2026, COR PRETA (DETALHES NA PROPOSTA).

Os presentes, em acordo com as constatações mencionadas acima, ainda rubricaram todas as respectivas propostas apresentadas pela empresa.

Novamente foi aberta oportunidade para manifestação dos presentes, sendo que todos se abstiveram de qualquer registro ou comentário.

Assim, conforme verificado na documentação apresentada e, ainda, por ter atendido a todos os requisitos de habilitação e da proposta de preço, foi declarada vencedora a empresa **RELVA VEÍCULOS LTDA**, inclusive, por ter atendido ao quesito de valor máximo unitário admitido, conforme foi estabelecido no item 3.1 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do respectivo edital.

Após apuração do resultado e verificação da autenticidade da documentação apresentada, o objeto desta seleção pública foi dado posse à empresa **RELVA VEÍCULOS LTDA**, ficando a mesma desde já convocada a tomar ciência e providenciar o que for necessário ao fornecimento do veículo constante do edital da referida seleção pública.

Será solicitado a assinatura dos responsáveis no contrato e emitida a autorização de fornecimento / ordem de serviço, conforme termos do edital.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata fica encerrada e será arquivada junto ao processo de seleção pública para consultas futuras ou algo mais em que for necessária.